



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACANAÚ  
"Renovação com Responsabilidade"

PROCESSO Nº D. LEGIS Nº 002/2015

INTERESSADO: VEREADOR CARLOS ALBERTO

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MARACANAÚ-ENSE AO SR. JOSÉ NAPOLITANO PORTELA.

APROVADO

D. LEGIS Nº 002/2015		
LIDO EM:		



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

*Concede o Título Honorífico de Cidadão  
Maracanaense ao Sr. JOSÉ  
NAPOLITANO PORTELA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido na forma do Art. 16, XV da Lei Orgânica de Maracanaú, o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense ao Senhor *JOSÉ NAPOLITANO PORTELA*.

Art. 2º. O Poder Legislativo entregará em Sessão Solene previamente marcado o Título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 02 de junho de 2015.

  
*Carlos Alberto Gomes de Matos Mota*  
Presidente da CMMc.

**APROVADO**

ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 003/2013 DE AUTORIA  
DO VEREADOR MIGUEL AGUIAR  
PESSOA.